



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI Nº 32 / DE 15 FEVEREIRO 2024  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça situada entre as ruas Dinamarca e Finlândia no bairro Independência, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se **“PRAÇA DJALMA ALMEIDA SANTOS”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Marlus do Independência**  
**Marlus Mendes Soares**

